

## CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

A POPCORN COMUNICAÇÃO LTDA. AVISA

A Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Fundação Hemominas, torna público aos interessados que, em atendimento ao previsto no Contrato nº 9039020/15, decorrente da Concorrência nº **002/13** que tem como objeto a Prestação de Serviços de Publicidade, será realizada sessão pública para abertura dos envelopes contendo orçamentos, para serviço de produção de **Folder "Orientações Pós-Doação de Sangue"**, coletados pela Popcorn Comunicação Ltda.

### 1. DO SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE FOLDER “ORIENTAÇÕES PÓS DOAÇÃO DE SANGUE”

1.1. O serviço, objeto do orçamento a ser apresentado, é a produção gráfica de **Folder "Orientações Pós-Doação de Sangue"**, conforme especificações constantes abaixo:

**PEÇA:** Folder "Orientações Pós-Doação de Sangue"

**QUANTIDADE:** 235.500 (duzentos e trinta e cinco mil e quinhentas) unidades

**FORMATO:** 17x10,5cm fechado / 28,5x10,5cm aberto

**PAPEL:** Offset em 120g

**CORES:** 4 x 4

**ACABAMENTO:** 1 (uma) DOBRA

### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão apresentar propostas somente empresas, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao serviço objeto desta convocação, que possuam o Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Minas Gerais - CAGEF atualizado.

### 3. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

3.1. Os interessados deverão apresentar suas propostas até o dia 4 de março de 2020, na sede da Popcorn Comunicação Ltda. situada à Rua Laplace, 593 - Santa Lúcia – Belo Horizonte/MG no horário de 09h às 18h, aos cuidados de Bruno Terra ou Yasmin Moreira ou Giovanna Agostini.

### 4. DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE LACRADO)

4.1. A proposta deve ser apresentada em papel timbrado, no original, e deve conter elementos de identificação do fornecedor (razão social, endereço, CNPJ, telefone) e a identificação do contato responsável pela proposta (nome completo, cargo na empresa, RG e CPF), data e assinatura do responsável pela cotação. A mesma deverá conter:

4.1.1. Especificações do objeto de forma clara e idêntica ao descritivo do item 1.1., incluindo o nome da peça, sem abreviações.

4.1.2. Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado.

4.1.2.1. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

4.1.3. Cronograma de entrega dos materiais.

4.1.4. Validade da proposta, que deverá ser igual ou superior a **90 dias corridos**.

4.1.5. Juntamente com a cotação deverão ser apresentados comprovantes de que o fornecedor está inscrito e em atividade – no CNPJ ou no CPF e no cadastro de contribuintes estadual; relativos ao seu domicílio ou sede, pertinentes a seu ramo de atividade e compatíveis com o serviço a ser fornecido e também o CRC do Estado de Minas Gerais – CAGEF.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

5.1. A data, horário e local para abertura dos envelopes serão indicados, a partir de 27/02/2020, em uma publicação a ser realizada no Site da Fundação Hemominas / Portal da Transparência ([www.hemominas.mg.gov.br/transparencia](http://www.hemominas.mg.gov.br/transparencia));

5.1.2. Na data em questão, a Popcorn Comunicação por intermédio de seu representante, deverá apresentar-se e efetuar a entrega dos envelopes lacrados de cada participante, contendo os documentos listados nesta convocação.

## **6. DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES**

6.1. No local, data e horário designados na publicação referente à esta convocação, em ato público, os responsáveis da Fundação Hemominas receberão os envelopes citados.

6.1.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa.

6.1.2. Os participantes estão convidados a participar da sessão pública, mas sua presença não é obrigatória.

6.2. As propostas de preços dos participantes serão então abertas e analisadas.

## **7. DA HABILITAÇÃO DA PROPOSTA**

7.1. Abertos os envelopes e verificada a conformidade das propostas, o autor da proposta de menor preço (valor GLOBAL) será considerado habilitado ao fornecimento do serviço.

7.1.1. Será desclassificada qualquer proposta que estiver em desacordo com qualquer das exigências desta convocação.

## 8. DA ENTREGA

8.1. Os materiais aqui licitados deverão ser entregues em 1 (uma) etapa, sendo ela:

**Etapa 1)** Entrega de 235.500 unidades de **Folder** Orientações Pós-Doação de Sangue – 15 (quinze) dias corridos após o fornecedor receber o arquivo do Folder Orientação Pós-Doação finalizado, que será enviado pela Popcorn Comunicação.

8.2. As entregas deverão acontecer no endereço Rua Simão Antônio, 149 - Bairro Cincão, Condomínio Logístico Logminas - Módulo 2 , Galpão 1 - CEP - 32.371-610 - Contagem/MG. Aos cuidados de Moisés Patrocínio. Sendo que os materiais deverão estar sempre acompanhados de sua respectiva nota fiscal.

## 9. DO PAGAMENTO

9.1. O prazo para pagamento será de 45 (quarenta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal e entrega do material licitado, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada. Deverá ser emitida 1 (uma) nota fiscal para cada entrega descrita no item anterior.

## 10. CONTATO

Qualquer dúvida e esclarecimento favor entrar em contato com Giovanna Agostini ou Yasmin Moreira pelo telefone (31) 2551-1580 ou pelos e-mails, [yasmin.moreira@popcorn.com.br](mailto:yasmin.moreira@popcorn.com.br) e [giovanna@popcorn.com.br](mailto:giovanna@popcorn.com.br)